

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Abade de Neiva**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Abade de Neiva**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

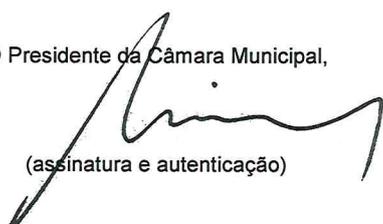
do eleitor: Abel Faria da Silva até ao eleitor: Júlio Miranda Barbosa

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Justino José Dias da Cruz até ao eleitor: Zulmira Lurdes Mendes Correia

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Aborim**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no seguinte local:

**Aborim**

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Adães**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no seguinte local:

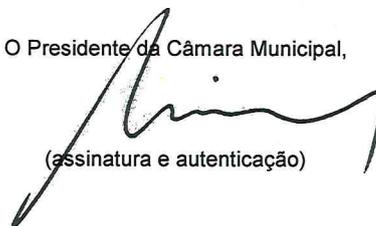
**Adães**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Elitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Airó**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no seguinte local:

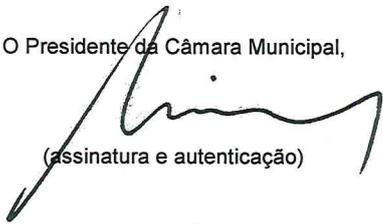
**Airó**

**Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Aldreu**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no seguinte local:

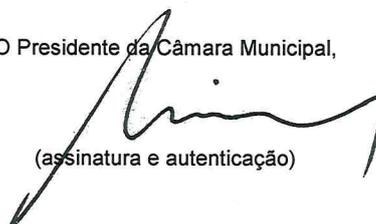
**Aldreu**

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Alvelos**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Alvelos**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

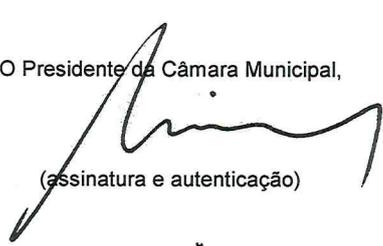
do eleitor: **Abílio José Barbosa Magalhães** até ao eleitor: **José Miguel Soares Cavalho**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Miranda Ferreira** até ao eleitor: **Zulmira Maria Pedrosa Cunha**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Arcozelo  
Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Arcozelo**

Secção de voto nº 1	<b>ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES</b>	do eleitor: <b>Aarão Evangelista Pinto de Azevedo</b>	até ao eleitor: <b>Ângela Isabel Pinto Oliveira</b>
Secção de voto nº 2	<b>ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES</b>	do eleitor: <b>Ângela Maria Bouça de Oliveira Braga</b>	até ao eleitor: <b>Carlos Alberto Monteiro Ribeiro</b>
Secção de voto nº 3	<b>ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES</b>	do eleitor: <b>Carlos Alberto Monteiro Simões</b>	até ao eleitor: <b>Eduardo Pereira Maciel</b>
Secção de voto nº 4	<b>ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES</b>	do eleitor: <b>Eduardo Pimenta do Vale Santos</b>	até ao eleitor: <b>Inês Rafaela Fernandes Martins</b>
Secção de voto nº 5	<b>ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES</b>	do eleitor: <b>Inês Rafaela Pereira de Brito</b>	até ao eleitor: <b>José Carlos Araújo Martins</b>
Secção de voto nº 6	<b>ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES</b>	do eleitor: <b>José Carlos Barbosa Fernandes</b>	até ao eleitor: <b>Manuel Campos Carvalho</b>
Secção de voto nº 7	<b>ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES</b>	do eleitor: <b>Manuel Cândido Lourenço Gomes</b>	até ao eleitor: <b>Martia de Fátima da Silva Pereira</b>
Secção de voto nº 8	<b>ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES</b>	do eleitor: <b>Maria da Felicidade da Silva Coelho</b>	até ao eleitor: <b>Maria Isabel Almeida Lima Ramada</b>
Secção de voto nº 9	<b>ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES</b>	do eleitor: <b>Maria Isabel Antunes Teixeira</b>	até ao eleitor: <b>Nuno Miguel Barbosa Arantes Durães</b>
Secção de voto nº 10	<b>ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES</b>	do eleitor: <b>Nuno Miguel Carvalho da Silva</b>	até ao eleitor: <b>Rui André Mascarenhas Lima da Silva Trindade</b>
Secção de voto nº 11	<b>ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES</b>	do eleitor: <b>Rui André da Silva Coutada</b>	até ao eleitor: <b>Zulmira Maria Lamela Pereira</b>

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Areias S. Vicente**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no seguinte local:

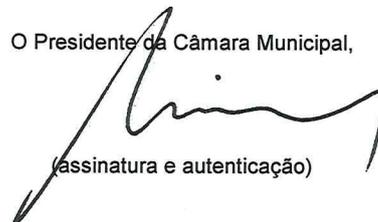
**Areias S. Vicente**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Balugães**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no seguinte local:

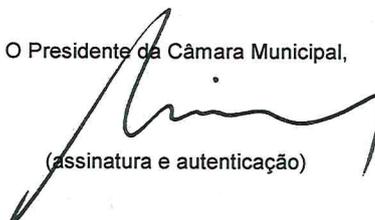
**Balugães**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Barcelinhos**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Barcelinhos**

Secção de voto nº 1 **JARDIM DE INFÂNCIA (antiga Escola Primári**

do eleitor: **Abel da Silva Ferreira**

até ao eleitor: **Laurinda Pinto de Faria**

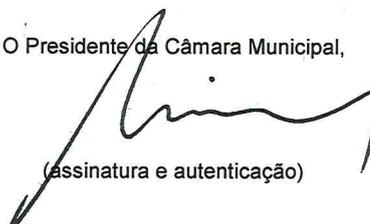
Secção de voto nº 1 **JARDIM DE INFÂNCIA (antiga Escola Primária)**

do eleitor: **Laurinda Simões da Costa**

até ao eleitor: **Zulmira Fernandes da Costa**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Barqueiros**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Barqueiros**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio Alberto da Benta Faria**

até ao eleitor: **Lucinda Ferreira da Rocha Nogueira**

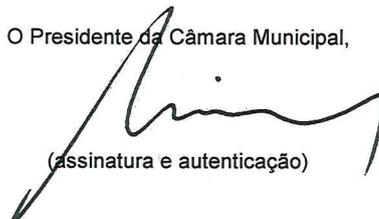
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Lucinda Mendonça Pires**

até ao eleitor: **Zulmira da Silva Fernandes**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Cambeses**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Cambeses**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio da Silva e Sá**

até ao eleitor: **José Maria da Silva**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Maria da Silva Guimarães**

até ao eleitor: **Zélia Loureiro Alves de Faria**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Carapeços**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Carapeços**

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Abílio da Silva Guedes**

até ao eleitor: **Leandro Manuel Rosa Coutada**

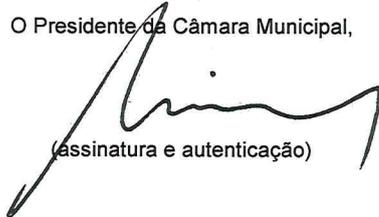
Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Leandro Rodrigues da Silva**

até ao eleitor: **Zacarias Pereira Senra**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Carvalhal**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Carvalhal**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio Alberto Pereira da Costa** até ao eleitor: **Júlia de Sá Eiras**

---

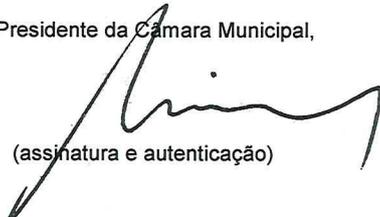
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Juliana Cristina Loureiro Matos** até ao eleitor: **Zulmira da Silva Gonçalves Eiras**

---

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Carvalhas**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no seguinte local:

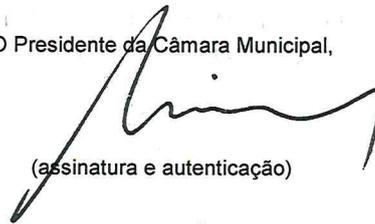
**Carvalhas**

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Cossourado**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no seguinte local:

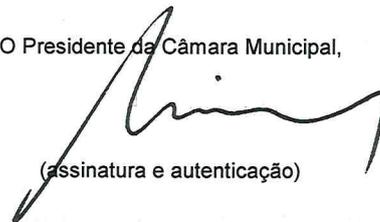
**Cossourado**

Secção de voto nº 1 **ESCLOLA PRIMÁRIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Cristelo**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Cristelo**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel da Silva Sá**

até ao eleitor: **Leontina Pereira de Araújo**

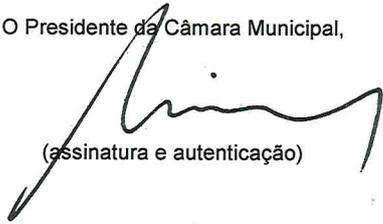
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Liliana do Sameiro Ferreira Coelho**

até ao eleitor: **Zita Alexandra Duarte Costa**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Fornelos  
Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no seguinte local:

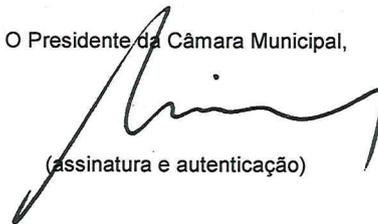
**Fornelos**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Fragoso  
Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Fragoso**

Secção de voto nº 1 **EBI DE FRAGOSO**

do eleitor: **Abdelghani Anide**

até ao eleitor: **José Miguel Araújo Lima**

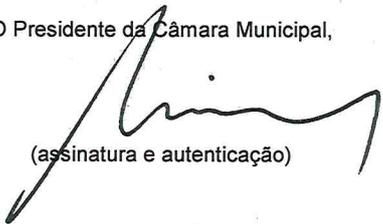
Secção de voto nº 2 **EBI DE FRAGOSO**

do eleitor: **José Miguel Félix Queirós de Sá**

até ao eleitor: **Zita Rodrigues Neiva Matos**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Galegós Santa Maria**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Galegos Santa Maria**

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Abel Alves Gonçalves Anjo**

até ao eleitor: **Henrique Paulo Gonçalves Melo**

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Herculano da Silva Fernandês**

até ao eleitor: **Maria de Jesus da Silva Salgueiro**

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

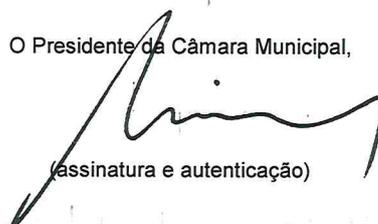
**Maria de Jesus Gonçalves de Macedo**

do eleitor: **Abreu**

até ao eleitor: **Zulmira Lopes de Miranda**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Galegos São Martinho**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Galegos São Martinho**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Jorge Pinto Ferreira**

até ao eleitor: **Júlia Lopes Maciel**

---

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

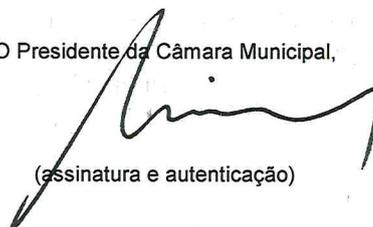
do eleitor: **Júlia Lopes Vilas Boas**

até ao eleitor: **Zília Alexandra Duarte de Oliveira**

---

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Gilmonde**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Gilmonde**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio de Sousa Longras**

até ao eleitor: **José Maria Fonseca Lopes**

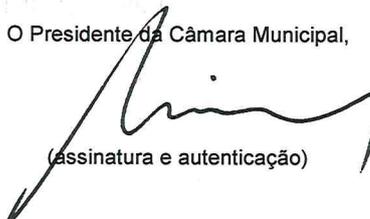
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Maria Vilas Boas Lopes**

até ao eleitor: **Yesly Verónica Ruiz Castrillon**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

Lama

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, ho(s) seguinte(s) local(ais):

**Lama**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

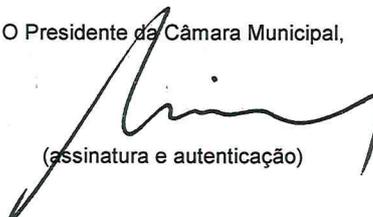
do eleitor: **Abel de Jesus Gonçalves Ferreira** até ao eleitor: **Júlia de Macedo Monteiro da Costa**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Júlia Laurinda Gomes da Silva** até ao eleitor: **Xavier Carvalho Fernandes**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Lijó**  
**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Lijó**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio da Silva Figueiredo**

até ao eleitor: **Luís António Sousa Dias**

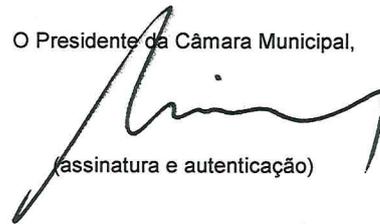
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Luís Carlos Arantes Miranda**

até ao eleitor: **Zinaida Lysa**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Macieira de Rates**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Macieira de Rates**

Secção de voto nº 1 **CASA DO POVO**

do eleitor: **Abel Miranda Penetra**

até ao eleitor: **Juliana Filipa Oliveira Leal**

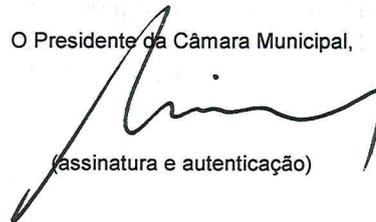
Secção de voto nº 2 **CASA DO POVO**

do eleitor: **Juliana Maria Oliveira Araújo**

até ao eleitor: **Zulmira Patrícia Maia Ferreira**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Manhente**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Manhente**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Sérgio Teixeira da Costa**

**Laurinda Correia de Oliveira Lopes**

até ao eleitor: **Macedo**

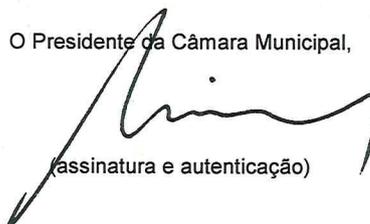
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Laurinda da Fonseca Barreto**

até ao eleitor: **Viviane Emília Seghers**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Martim**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Martim**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Gomes da Costa**

até ao eleitor: **José Torres Alves**

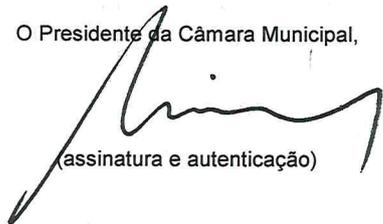
Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Vilaça da Silva**

até ao eleitor: **Zacarias Pereira da Silva Fernandes**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Moure**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no seguinte local:

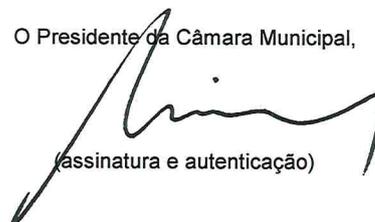
**Moure**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Oliveira**  
**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no seguinte local:

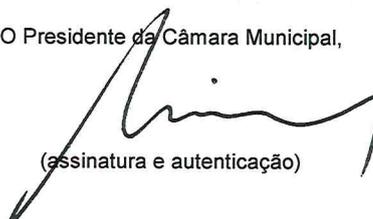
**Oliveira**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Palme**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no seguinte local:

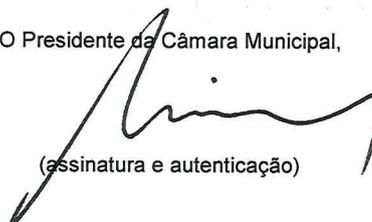
**Palme**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Panque  
Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no seguinte local:

**Panque**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Paradela**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no seguinte local:

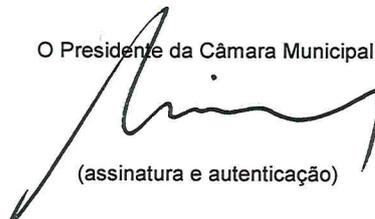
**Paradela**

**Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Pereira  
Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Pereira**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel de Faria Gomes**

até ao eleitor: **José Pedro Moreira de Carvalho**

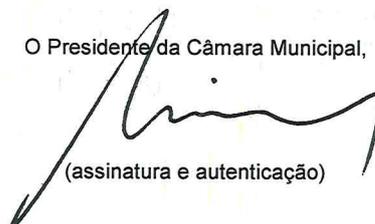
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Pereira Gomes**

até ao eleitor: **Zeferino da Silva Ferreira**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Perelhal**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Perelhal**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Matos do Vale**

até ao eleitor: **Laurentina de Sá Marques**

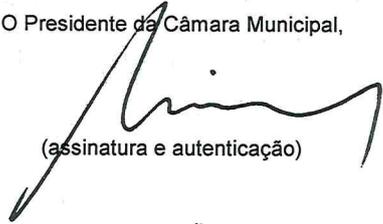
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Laurentino de Campos Ribeiro**

até ao eleitor: **Zulmira do Vale Amorim**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Pousa**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Pousa**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Rodrigues Alves** até ao eleitor: **José Ribeiro da Silva**

---

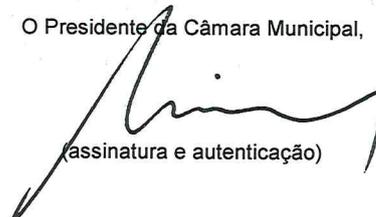
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Rodrigues D'Almeida** até ao eleitor: **Zélia Maria de Sá Dias**

---

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Remelhe  
Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Remelhe**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio Alves Ferreira**

até ao eleitor: **Laurinda Moreira Barbosa**

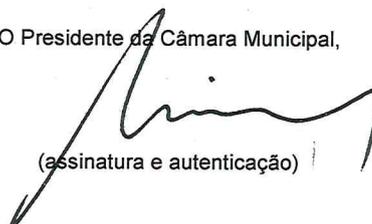
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Leandro Filipe Pereira Esteves**

até ao eleitor: **Vitória Maria de Jesus Ventura**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Rio Côvo Santa Eugénia**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Rio Côvo Santa Eugénia**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio Jorge Machado da Costa** até ao eleitor: **Josué Dias de Abreu**

---

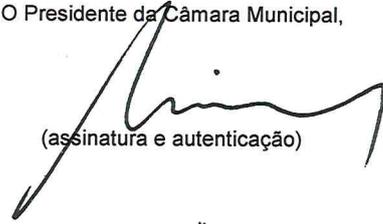
Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Júlia Andreia da Costa Monteiro** até ao eleitor: **Vítor Rafael Ribeiro Domingues**

---

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Roriz**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Roriz**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Alves Maciel**

até ao eleitor: **Luís Filipe Maciel Carvalho**

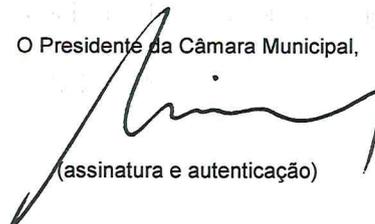
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Luís Filipe Silva Correia**

até ao eleitor: **Zulmira Pereira Rodrigues**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Silva**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto desta freguesia funcionará a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no seguinte local:

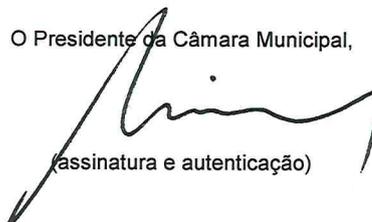
**Silva**

**Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Tamel São Verissimo**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Tamel São Verissimo**

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião**

do eleitor: **Abel Sousa da Silva**

até ao eleitor: **Hélder Ricardo Caldas Simões**

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião**

do eleitor: **Hélder Ricardo Fernandes Salgueiro** até ao eleitor: **Maria Glória Mendes Pereira**

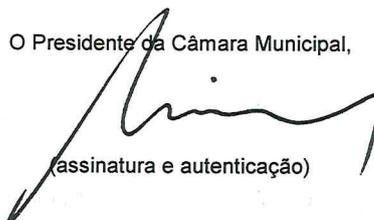
Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião**  
**Maria da Glória Moreira de Oliveira**

do eleitor: **Gonçalves**

até ao eleitor: **Zeferino Paulo Miranda Senra**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Ucha**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Ucha**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel de Azevedo Carvalho**

até ao eleitor: **José Maria Macedo Gomes**

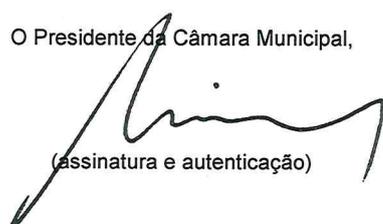
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Mateus**

até ao eleitor: **Yvan Mendes da Conceição Coelho**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA  
Alheira**

## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

### **Alheira**

Secção de voto nº 1 **SALÃO PAROQUIAL**

do eleitor: **Abel Fernandes Portela**

até ao eleitor: **José Miranda dos Reis Fernandes**

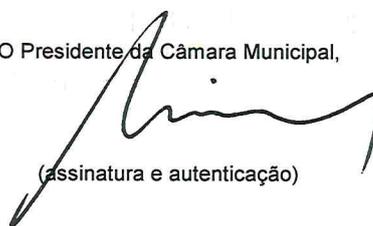
Secção de voto nº 2 **SALÃO PAROQUIAL**

do eleitor: **José Moreira Pereira**

até ao eleitor: **Zulmira da Conceição Macedo Correia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA  
Igreja Nova**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

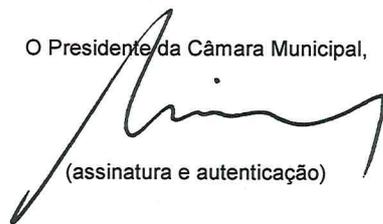
**Igreja Nova**

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S.PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO  
Alvito S. Pedro**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGÉ DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

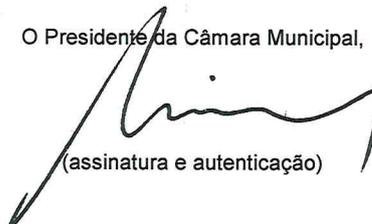
**Alvito S. Pedro**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Elitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S.PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO

Alvito S. Martinho

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

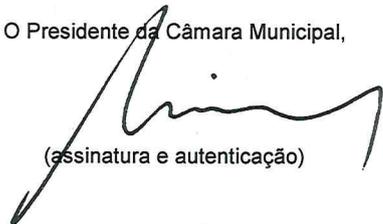
### Alvito S. Martinho

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S.PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO**  
Couto

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

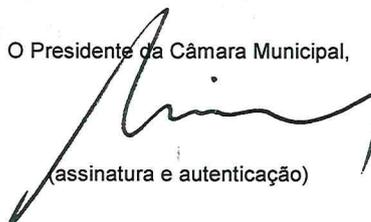
**Couto**

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

**Para Todos os Eitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENOURADOS  
Areias de Vilar**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Areias de Vilar**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Aarão Fernandes Rodrigues** até ao eleitor: **José Pereira da Silva**

---

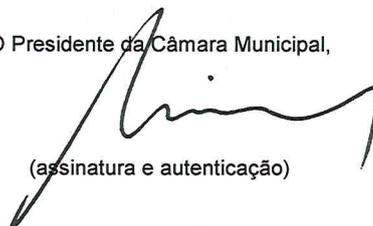
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Pereira de Matos** até ao eleitor: **Zulmira de Almeida Ferreira**

---

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENOURADOS  
Encourados**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

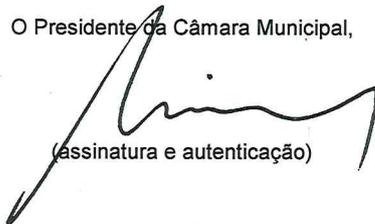
**Encourados**

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)  
Barcelos

## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

### **Barcelos**

Secção de voto nº 1 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: **Abel da Costa Faria** até ao eleitor: **Carlos Alberto Oliveira de Brito**

Secção de voto nº 2 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: **Carlos Alberto Paula Rocha** até ao eleitor: **João Igor Teixeira Tunga**

Secção de voto nº 3 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: **João Ilídio Brandão Silva** até ao eleitor: **Maria Armanda Ferreira Vilaça**

Secção de voto nº 4 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

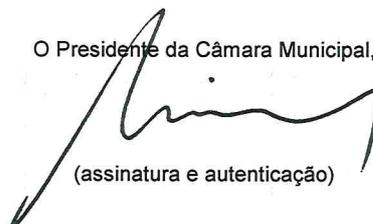
do eleitor: **Maria Armandina de Oliveira Ferráz** até ao eleitor: **Maria Teresa de Abrantes Laboreiro de Villa-Lobos**

Secção de voto nº 5 **ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS**

do eleitor: **Maria Teresa de Macedo Furtado** até ao eleitor: **Zulmira Guimarães da Justa**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)

Vila Boa

## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

### **Vila Boa**

Secção de voto nº 6 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel de Jesus Pereira Alves**

até ao eleitor: **José Francisco Olioveira Barbosa**

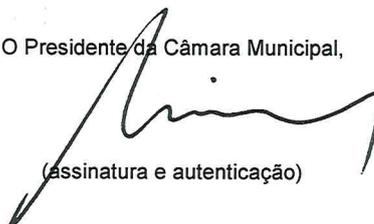
Secção de voto nº 7 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Freitas Cardoso**

até ao eleitor: **Yessica de Freitas Pereira**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)  
Vila Frescainha S. Martinho**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Vila Frescainha S. Martinho**

Secção de voto n.º 8 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio da Cunha Pereira**

até ao eleitor: **Júlio Loureiro de Araújo**

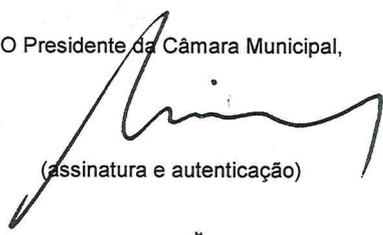
Secção de voto n.º 9 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Júlio Mendes Martins**

até ao eleitor: **Zulmira Gomes Lima**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)  
Vila Frescainha S. Pedro**

## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

### **Vila Frescainha S. Pedro**

Secção de voto n.º 10 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

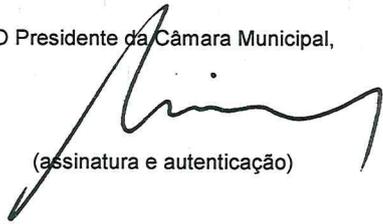
do eleitor: **Abel Ângelo da Silva Gomes** até ao eleitor: **Ligia Sofia Carvalho de Oliveira**

Secção de voto n.º 11 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Liliana Alexandra Correia da Silva** até ao eleitor: **Zulmira de Sousa Correia Abreu**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINS)  
Campo**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

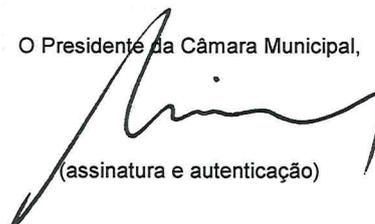
**Campo**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINES)  
Tamel (S. Pedro Fins)**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

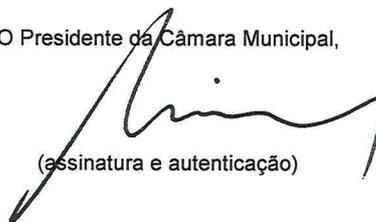
**Tamel (S. Pedro Fins)**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Elitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E FONTE COBERTA  
Carreira**

## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

### **Carreira**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio Araújo da Silva**

até ao eleitor: **José Miguel Araújo Pereira**

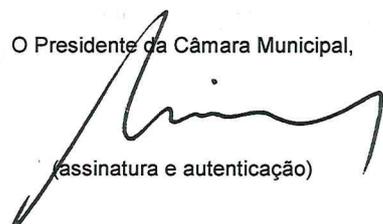
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Miranda da Cunha**

até ao eleitor: **Zulmira Cristina Martins de Araújo**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E FONTE COBERTA

Fonte Coberta

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

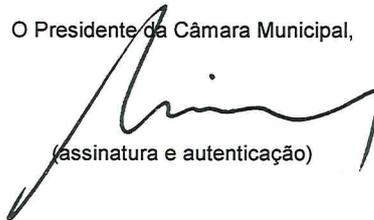
#### Fonte Coberta

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL  
Chorente

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

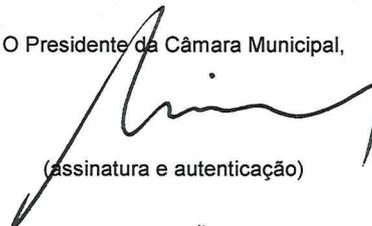
**Chorente**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL  
Góios

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

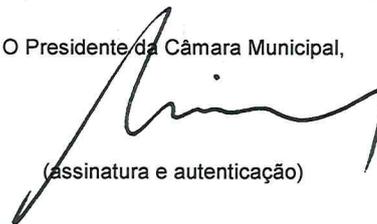
**Góios**

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

**Para Todos os Elitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL  
Courel**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

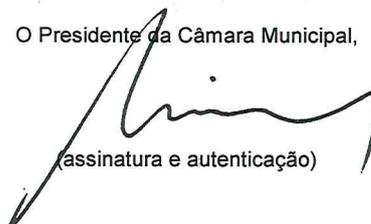
**Courel**

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Elitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL**

**Pedra Furada**

# **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

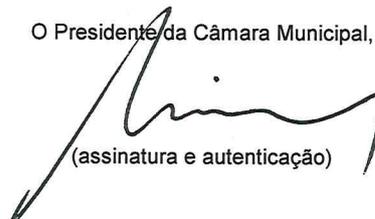
**Pedra Furada**

Secção de voto nº 4 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (CASA DO POVO)**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL**

**Gual**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

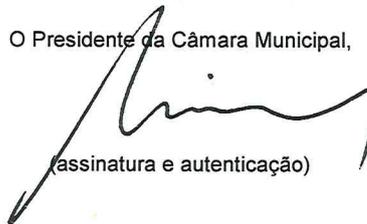
**Gual**

Secção de voto n.º 5 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Elitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CREIXOMIL E MARIZ  
Creixomil**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

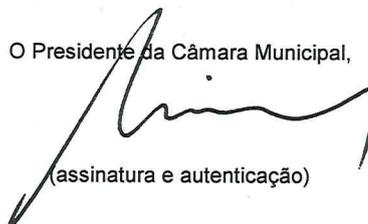
**Creixomil**

**Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CREIXOMIL E MARIZ  
Mariz**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

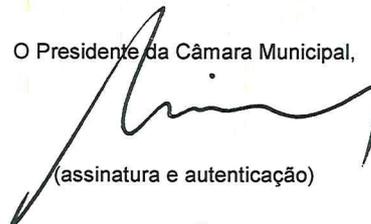
**Mariz**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

# ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA

Durrães

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

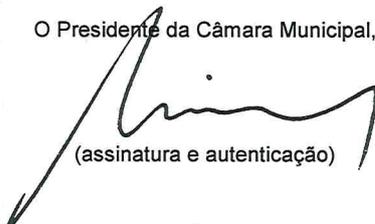
### Durrães

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Elitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

#### UNIÃO DE FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA

Tregosa

## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

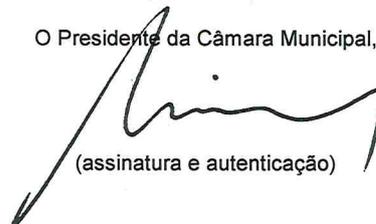
#### Tregosa

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE GAMIL E MIDÕES**

Gamil

# **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

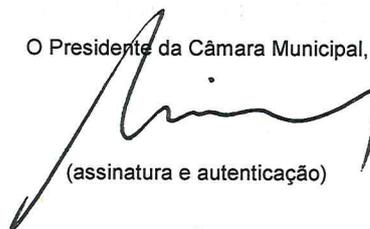
**Gamil**

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

#### UNIÃO DE FREGUESIAS DE GAMIL E MIDÕES

Midões

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

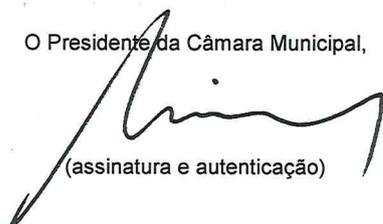
#### Midões

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

**Para Todos os Elitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA  
Milhazes**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

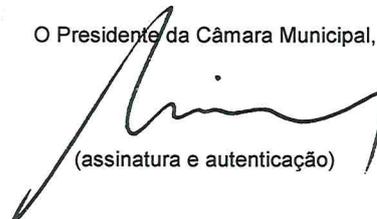
**Milhazes**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA

Vilar de Figos

## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

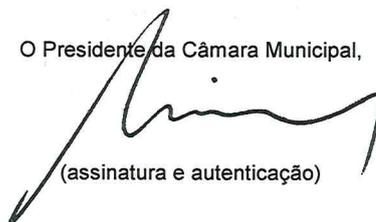
### **Vilar de Figos**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA

Faria

## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

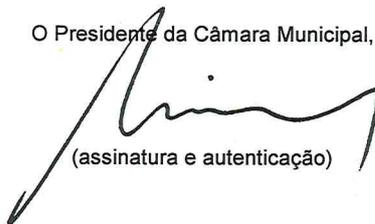
### **Faria**

Secção de voto n.º 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Elitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE NEGREIROS E CHAVÃO

Negreiros

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

#### Negreiros

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Esteves da Costa**

até ao eleitor: **José Ferreira da Silva**

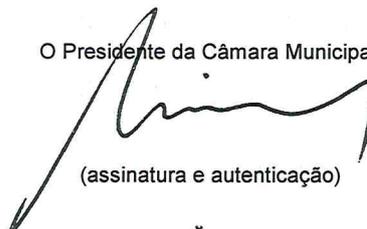
Secção de voto nº2 **JARDIN DE INFÂNCIA**

do eleitor: **José Ferreira de Sousa**

até ao eleitor: **Zélia Maria Correia Rego Lazarcevic**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE NEGREIROS E CHAVÃO  
Chavão**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

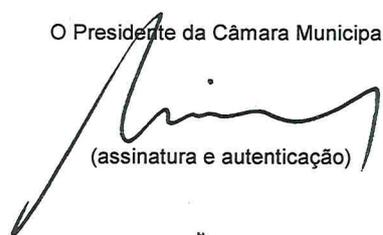
**Chavão**

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUINTIÃES E AGUIAR  
Quintiães**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Quintiães**

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

**Para Todos os Elitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

#### UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUINTIÃES E AGUIAR

Aguiar

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

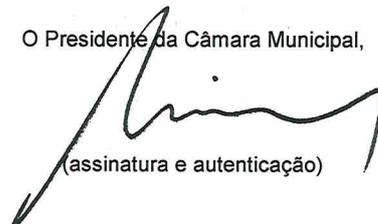
#### Aguiar

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

**Para Todos os Elitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)  
Sequeade**

## **Edital**

**E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

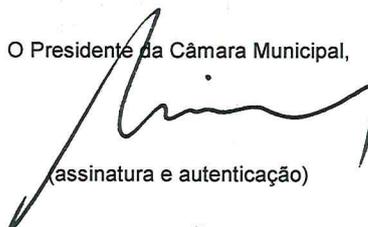
### **Sequeade**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)  
Bastuço S. João**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

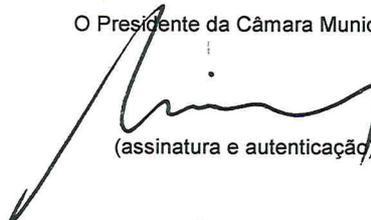
**Bastuço S. João**

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

**Para Todos os Elitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)  
Bastuço Stº Estevão**

**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

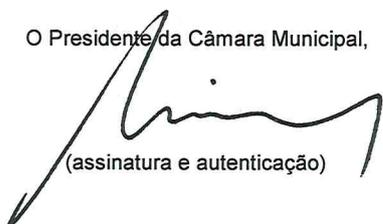
**Bastuço Stº Estevão**

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

**Para Todos os Elitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO CÔVO SANTA EULÁLIA

Silveiros

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

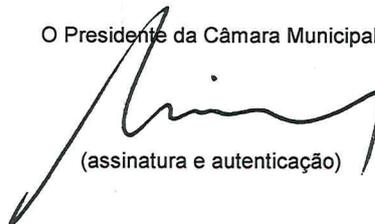
### Silveiros

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eletores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO CÔVO SANTA EULÁLIA  
Rio Côvo St<sup>a</sup> Eulália

## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

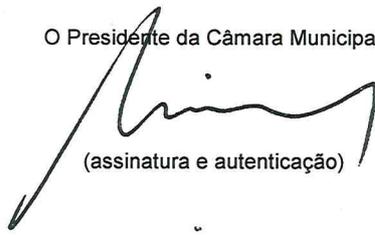
#### **Rio Côvo St<sup>a</sup> Eulália**

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAMEL (ST<sup>a</sup> LEOCÁDIA ) E VILAR DO MONTE  
Tamel Santa Leocádia

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

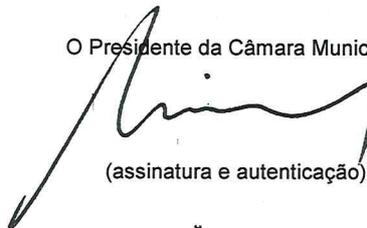
#### Tamel Santa Leocádia

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAMEL (ST<sup>a</sup> LEOCÁDIA ) E VILAR DO MONTE

Vilar do Monte

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

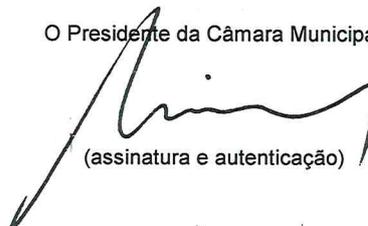
#### Vilar do Monte

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Elitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES  
Viatodos

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

#### Viatodos

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio Almeida Araújo**

até ao eleitor: **Juliana Pereira da Fonseca**

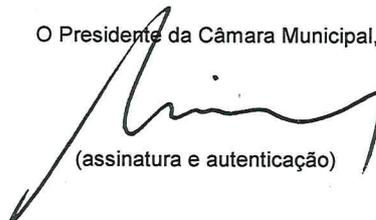
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Justina Maria da Silva Vilas Boas**

até ao eleitor: **Zélia Paula Peixoto Carneiro de Sá**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

# ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES  
Grimancelos

### **Edital**

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

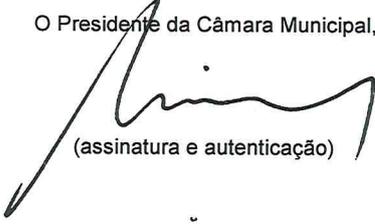
#### Grimancelos

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES  
Minhotães

## **Edital**

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

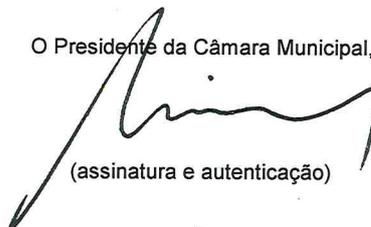
#### **Minhotães**

Secção de voto n.º 4 **ESCOLA PRIMÁRIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES  
Monte de Fralães

## **Edital**

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

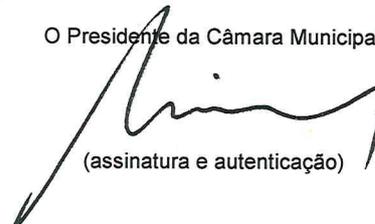
#### **Monte de Fralães**

Secção de voto nº 5 **ESCOLA PRIMÁRIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

Vila Cova

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

#### Vila Cova

Secção de voto nº 1 **JARDIM DE INFÂNCIA**

do eleitor: **Abílio de Lima e Silva**

até ao eleitor: **Luís Filipe Miranda da Quinta**

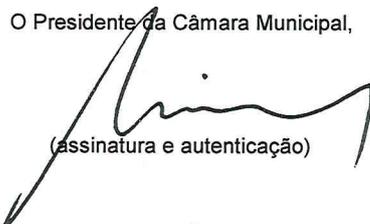
Secção de voto nº 2 **JARDIM DE INFÂNCIA**

do eleitor: **Luís Filipe Novais Gandra**

até ao eleitor: **Zita Manuela Simões da Sila Branco**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

Feitos

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

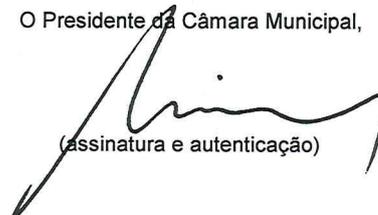
### Feitos

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**Para Todos os Eleitores Inscritos no Recenseamento desta Freguesia**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Várzea  
Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**Várzea**

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abel Gomes Martins**

até ao eleitor: **Laurinda Oliveira da Silva Fraga**

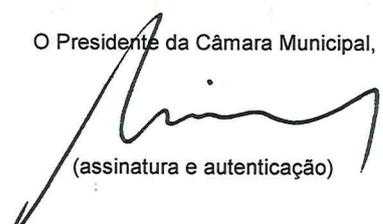
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Leandro Rafael Miranda**

até ao eleitor: **Zulmira Figueiredo da Silva**

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

#### Vila Sêca

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES  
QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

#### Vila Sêca

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Abel da Silva Alves**

até ao eleitor: **José Paulo da Quinta Ferreira**

---

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

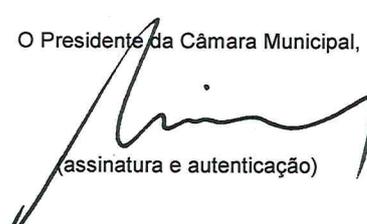
do eleitor: **José Pedro Alves Ferreira**

até ao eleitor: **Zulmira Maria Eiras Forno**

---

Barcelos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:  
**Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia**